



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA

Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

Documento de Formulação de Demanda: 14/2025
Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para o evento “Parada de Natal”.

2. DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1. A presente contratação é atinente as despesas 2022, 2028, 555, 550, 1357 e 3361 constante na Lei orçamentária Anual do exercício de 2024. Os valores previstos nas despesas compreendem o consumo anual da Secretaria com aquisições de materiais.

2.2. DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

- LEI Nº 2.782, DE 17 DE MARÇO DE 2020 – Institui o fundo municipal de incentivo à cultura, no âmbito do município de Itapevi, destinado a apoiar e suportar financeiramente projetos culturais e dá outras providências.
- DECRETO Nº 5.895, DE 03 DE JULHO DE 2024 - Institui o comitê municipal de monitoramento e avaliação do plano municipal de cultura de Itapevi – CMPMC;
- DECRETO Nº 5.868, DE 20 DE MARÇO DE 2024 - Institui a realização da Mostra de Artes e dá outras providências;
- DECRETO Nº 5.867, DE 20 DE MARÇO DE 2024 - Institui a realização da mostra circense e dá outras providências;
- DECRETO Nº 5.864, DE 11 DE MARÇO DE 2024 - Institui o Regimento Interno da Secretaria das Escolas Livres da Secretaria de Cultura, e dá outras providências;
- LEI Nº 2.958, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 - Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura - SMC no município de Itapevi e dá outras providências.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A presente demanda visa adquirir tecidos e aviamentos necessários para a confecção de figurinos e adereços cenográficos para a realização do Evento “Parada de Natal” disposto no calendário de eventos oficial do município.

3.2. Os tecidos serão utilizados contribuirão para a criação de um cenário encantador e acolhedor. Além disso, a escolha de materiais adequados impacta diretamente na durabilidade e segurança dos elementos decorativos, assegurando que o evento ocorra de maneira organizada e dentro dos padrões esperados.

3.3. Dessa forma, a compra dos tecidos justifica-se pela necessidade de oferecer um evento de excelência, alinhado às expectativas do público e ao compromisso da administração em valorizar manifestações culturais e festivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA

Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

4. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante	Responsável
Escola de Circo	Talita Messias Admertides
Escola de Teatro	Helton de Souza Lima
Escola de Dança	José Laurindo Sanches Silva

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. DA GARANTIA DO PRODUTO

5.1.1. Para fins dessa contratação, a garantia consiste na prestação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11/09/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e alterações subsequentes.

5.1.2. O fornecedor dos materiais será responsável pela substituição, troca ou reposição dos itens porventura entregues com defeito, danificados, vencidos ou não compatíveis com as especificações do contrato ou Termo de Referência.

5.1.3. Nos casos de substituição, a reposição será realizada imediatamente, com aprovação prévia da CONTRATANTE, sem qualquer custo adicional, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data da notificação da inconformidade, por qualquer meio, eletrônico ou não, de comunicação.

5.1.4. Os produtos ofertados pelo fornecedor devem possuir pelo menos 12 (doze) meses da garantia, ou a original de fábrica, em caso de impossibilidade;

5.2. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS AMOSTRAS

5.2.1. Deverão ser solicitadas amostras para os itens 3 ao 16.

5.3. DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.3.1. O prazo de entrega dos bens será de 20 (vinte) dias úteis, contados do(a) recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Cultura, no endereço indicado no documento.

5.3.2. O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectadas, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 14.133/21 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber.

5.3.3. Os itens solicitados deverão ser entregues, quando solicitado, no Centro Logístico de Itapevi entre 09:00h às 12:00h e 13:00h às 16:00h. Rodovia Coronel PM Nelson



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA

Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

Tranchesi (SP-029), 1.730, Jardim Nova Itapevi - Galpão nº 20 - Centro Logístico de Itapevi (C.L.I.). Email: operacaoalmojarifado.cli@gmail.com, após Ordem de Serviço à ser expedida pela Secretaria Municipal de Cultura. O agendamento das entregas deverá ser feito antes da entrega.

5.3.4. O prazo de entrega estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do fornecedor, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela CONTRATANTE.

5.3.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Das possíveis soluções existentes no mercado:

6.1.1. No contexto deste estudo, examinaram-se procedimentos de contratação comparáveis realizados por diferentes órgãos e entidades. Isso ocorreu por meio da consulta a editais de terceiros, visando identificar possíveis novas metodologias, tecnologias ou inovações que atendessem de maneira mais eficaz às exigências da Rede Municipal de Saúde de Itapevi. As soluções identificadas foram integradas à presente análise de contratação.

Solução	Descrição
1	Adesão à Ata de Registro de Preços (Carona) de outros órgãos pelas disposições do Art. 86, §2º e §7º da Lei 14.6133/2021.
2	Aquisição por meio de licitação na modalidade Pregão.
3	Aquisição por meio de dispensa de licitação amparada pelo Art. 75, inciso II.

6.2. Da análise das soluções

6.2.1. Quanto à Solução 1, até a elaboração deste estudo, inexistente Ata de Registro de preços vigente que possa viabilizar a aquisição.

6.2.2. Quanto a Solução 2, demonstrou-se a solução mais adequada para a Administração, considerando o pequeno vulto da contratação e a alta disponibilidade de possíveis fornecedores no mercado, devendo ser considerado se os gastos com publicidade viabilizam a vantagem econômica do procedimento de compra, sendo inviável deverá ser adotada a Solução 3.

6.2.3. Quanto à Solução 3, a solução também se apresenta adequada, contudo, após análise dos valores unitários apresentados no Relatório de pesquisa de preços gerado no site eletrônico: www.compras.gov.br, foi percebida uma taxa de variação considerável



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA

Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro| Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

entre o menor preço e o da mediana. Nesse sentido, não seria prudente dispensar o caráter competitivo do procedimento licitatório.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A compra dos equipamentos, tem por objetivo atender às necessidades da Escola livre de dança, Escola livre de Teatro e Escola de Circo, visando a realização do evento “Parada de Natal”, constante no Calendário Oficial de Eventos do Município.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES À SEREM CONTRATADOS

8.1. Os Preços estimados seguem como parâmetro a consulta de preços em banco de dados credenciados, citados na Cláusula 6.2. Em anexo, há o mapeamento de preços auxiliar elaborado através do levantamento de cotações em sítios eletrônicos especializados, consoantes ao Art. 23, §1º, Inciso III da Lei nº 14.133/2021, com maiores detalhes sobre a composição da média e mediana dos preços de cada item.

8.2. De acordo com as quantidades dispostas os valores estimados com a contratação são os seguintes:

8.3. A estimativa foi baseada em consulta realizada no sítio eletrônico: www.compras.gov.br na data de 10/06/2025, de nº de pesquisa 180/2025.

Item	Descrição	Unid.	Valor Unit.	Qtde.	Valor Total	Base de dados
1	Tesoura Costura Material: Metal, Comprimento: 12 CM, Características Adicionais: Cabo Plástico	Unidade	R\$ 12,99	2	R\$ 25,98	COMPRAS GOV
2	Tesoura Costura Material: Aço Inoxidável, Comprimento: 12 CM, Características Adicionais: Tipo Tecelão/ Tesourete	Unidade	R\$ 11,25	3	R\$ 33,75	COMPRAS GOV
3	Tecido Tule Material: 100% Poliéster, Largura: 1,20	Metro	R\$ 10,00	10	R\$ 100,00	COMPRAS GOV
4	Tecido Oslo Estampado Cores variadas / Pré Lavagem: Sim / Composição: 100% Poliéster Largura: 1,40m / Gramatura: 350g/m linear (aprox. 250g/m²).	Metro	R\$ 38,75	60	R\$ 2.325,00	Sítios eletrônicos especializados (Art. 23, §1º, Inciso III)
5	Tecido Organza Material: 100% Poliéster, Cor: Variada, Largura: 3 M, Características Adicionais: Transparente	Metro	R\$ 8,91	10	R\$ 89,10	COMPRAS GOV
6	Tecido Metalizado Lamê com Brilho / Cor: Variada Largura: 1,50m Composição: 100%	Metro	R\$ 15,00	90	R\$ 1.350,00	Sítios eletrônicos especializados (Art. 23, §1º, Inciso III)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA

Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

	Poliéster / Gramatura: 150 por metro linear					
7	Tecido Material: Oxford, Cor: Variada, Largura: 3M	Metro	R\$ 10,40	90	R\$ 936,00	COMPRAS GOV
8	Tecido Material: Malha, Cor: Variada, Largura: 90 CM, Aplicação: Vestuário Confecção De Roupas, Gramatura: Entre 140g/M E 160 G/M G/M2, Características Adicionais: Unidade Kg	KG	R\$ 39,90	70	R\$ 2.793,00	COMPRAS GOV
9	Tecido Material: 96% Poliester 4% Elastano, Cor: Diversas, Largura: 1 M, Aplicação: Oficinas Terapeuticas, Gramatura: 190g/M G/M2, Tipo: Malha Lurex, Características Adicionais: Com Brilho	Metro	R\$ 26,30	90	R\$ 2.367,00	COMPRAS GOV
10	Tecido Material: 100% Algodão, Cor: Variada, Largura: 1,80 M, Aplicação: Vestuário Confecção De Roupas, Tipo: Malha Suedine	Metro	R\$ 14,00	35	R\$ 490,00	COMPRAS GOV
11	Tecido Material: 100% Algodão, Cor: Estampado, Largura: 1,50 M, Tipo: Tergaline, Características Adicionais: Fio Penteado E Mercerizado. Motivos: Xadrez Médio	Metro	R\$ 19,00	25	R\$ 475,00	COMPRAS GOV
12	Tecido forro / Cor: Variada / Não possui brilho Tecido para forro / Composição: 100% poliéster Gramatura: 108 gramas/m	Metro	R\$ 20,50	60	R\$ 1.230,00	Sítios eletrônicos especializados (Art. 23, §1º, Inciso III)
13	Tecido Cor: Variada, Largura: 1,40 M, Tipo: Veludo Molhado, Características Adicionais: Liso	Metro	R\$ 18,03	250	R\$ 4.507,50	COMPRAS GOV
14	Tecido Cor: Variada, Largura: 1,40 M, Tipo: Tricolinie, Características Adicionais: Liso	Metro	R\$ 15,19	30	R\$ 455,70	COMPRAS GOV
15	Tecido Cor: Variada, Largura: 1,40 M, Tipo: Cetim, Características Adicionais: Liso	Metro	R\$ 6,50	300	R\$ 1.950,00	COMPRAS GOV
16	Tecido Cor: Variada, Largura: 2,80 M, Aplicação: Confecção De Figurinos, Comprimento: 50 M, Tipo: Jacquard Color	Metro	R\$ 27,00	50	R\$ 1.350,00	COMPRAS GOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA

Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

17	Strass Termocolante / Cor: Variada / Com base reta Tamanho: 9mm.	Metro	R\$ 31,29	25	R\$ 782,25	Sítios eletrônicos especializados (Art. 23, §1º, Inciso III)
18	Pelúcia pelo alto / Cor: Branca / Composição 100% Poliéster / Largura: 1,60m / Gramatura: 670g/m ²	Metro	R\$ 71,10	100	R\$ 7.110,00	Sítios eletrônicos especializados (Art. 23, §1º, Inciso III)
19	Paetê Zoya / Cor: Variada / Composição 76% Poliéster - 20% Poliamida - 4% Elastano Largura: 1,20m / Gramatura: 400,64g/m ²	Metro	R\$ 54,90	150	R\$ 8.235,00	Sítios eletrônicos especializados (Art. 23, §1º, Inciso III)
20	Linha Costura Material: 100% Poliéster, Cor: Variada, Aplicação: Costura Overlock, Características Adicionais: Cone Com 250gr	Rolo	R\$ 22,15	3	R\$ 66,45	COMPRAS GOV
21	Fita Material: Gorgurão, Largura: 20 MM, Cor: Amarelo E Verde, Características Adicionais: 2 Cores Mesma Largura	Rolo 10M	R\$ 5,15	6	R\$ 30,90	COMPRAS GOV
22	Fita Material: Cetim, Largura: 3 CM, Comprimento: 10 M, Cor: Dourada	Rolo 10M	R\$ 11,75	6	R\$ 70,52	COMPRAS GOV
23	Fita Material: 100% Poliéster, Largura: 15 MM, Comprimento: 10 M, Cor: Amarelo E Verde, Características Adicionais: Tipo Gorgurão	Rolo 10M	R\$ 15,00	6	R\$ 90,00	COMPRAS GOV
24	Elástico Vestuário Material: 73% Poliéster E 27% Elastodieno, Largura: 40 MM, Comprimento: 25 M, Cor: Cru, Características Adicionais: Modelo Chato	Rolo 25M	R\$ 2,00	3	R\$ 6,00	COMPRAS GOV
25	Elástico Vestuário Material: 73% Poliéster E 27% Elastodieno, Largura: 20 MM, Comprimento: 25 M, Cor: Branca Ou Cru, Características Adicionais: Chato	Unidade	R\$ 20,00	19	R\$ 380,00	COMPRAS GOV
26	Elástico Vestuário Material: 70% Poliéster/30% Elastodieno, Largura: 10 MM, Comprimento: 100 M, Cor: Branca Ou Cru, Características Adicionais: Embutir - Built-In	Rolo 100M	R\$ 14,67	2	R\$ 29,34	COMPRAS GOV



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA

Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

27	Cola Composição: Acético E Silicone, Cor: Incolor, Aplicação: Vidro, Alumínio, Tipo: Líquido – Tubo de 256g ou 270ml	Caixa 6 unidades	R\$ 14,00	1	R\$ 14,00	COMPRAS GOV
28	Botão Vestuário Material: Poliéster, Modelo: Com Furo, Quantidade Furos: 4 UN, Cor: Branca, Tamanho: 18/11,43 Mm, Formato: Redondo, Características Adicionais: Pacote Com 144 Botões	Pcte. 144 unidades	R\$ 15,07	3	R\$ 45,21	COMPRAS GOV
TOTAL					R\$ 37.337,70	

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Em outras palavras, o parcelamento apesar de ser a regra, somente deve ser adotado se não houver prejuízo técnico ou econômico para o órgão que estiver realizando a contratação.

9.2. Visto isso, no caso da aquisição mencionada neste estudo, a compra pode ser parcelada por não se tratar de itens interdependentes.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1. Trata-se de uma contratação interdependente, que guarda plena relação com o objeto principal, cuja execução plena de seu objeto independe de contratações complementares.

11. PROVIDENCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Para a contratação pretendida não será necessária capacitação de servidores, pois a utilização dos materiais é de uso comum aos servidores.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTO

12.1. Para o ciclo da contratação pretendida não haverá qualquer impacto ambiental, pois, o objeto será concluído com a entrega dos materiais.

12.2. Em que couber, e sendo viável para a Administração, poderá ser utilizado o sistema de logística reversa da fabricante.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. A presente aquisição é imprescindível, mostrando-se viável por se tratar de aquisição de equipamentos de proteção individual para os departamentos requisitantes.

13.2. A solução para a contratação, abrange a identificação dos benefícios a serem alcançados em termos de eficiência, efetividade e economicidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE CULTURA

Avenida Luis Manfrinato, 194 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4205-1871 | sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

13.3. Além disso, é prudente pontuar que a presente contratação atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, qualquer risco envolvido é administrável.

13.4. Dessa forma, por tudo o que foi considerado, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente como **VIÁVEL**.

Itapevi, 10 de junho de 2025.

REQUISITANTES:

Talita Messias Admertides
Escola Livre de Teatro

Helton de Souza Lima
Escola Livre de Teatro

José Laurindo Sanches Silva
Escola Livre de Dança

De acordo,

Renata dos Santos Simões
Secretária Municipal de Cultura